



= LEI Nº 1.404, DE 10 DE OUTUBRO DE 1985 =

Dispõe sobre concessão de Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Laureto Alves do Nascimento e à sua digníssima esposa, senhora Mariana Doroteia de Souza Alves.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Laureto Alves do Nascimento e à sua digníssima esposa Mariana Doroteia de Souza Alves.

Art. 2º - O diploma a que se refere o artigo anterior desta lei será entregue em sessão solene da Câmara de Vereadores, em data a ser oportunamente designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade, aos 10 de outubro de 1985.


José Wagner Favero
Prefeito Municipal